



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL  
DA COMARCA DA CAPITAL

**ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL GAZETA  
DE SÃO PAULO**

**REQUERENTE: CONDOMINIO CONJUNTO NACIONAL - CCN**

**REQUERIDO: ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS DI BENEDETTO**

**AÇÃO DE COBRANÇA DE CONDOMÍNIO Nº 1007184-49.2021.8.26.0100**

**FAZ SABER** em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no **Jornal Gazeta de São Paulo em 17/06/2024**, que por um lapso constou no edital a informação referente as datas do leilão: “1ª Praça começa em 03/07/2024 às 13h50min, e termina em 03/07/2024 às 13h50min; 2ª Praça começa em 03/07/2024 às 13h51min, e termina em 23/07/2024 às 13h50min.”; sendo o correto: “1ª Praça começa em 28/06/2024 às 13h50min, e termina em 03/07/2024 às 13h50min; 2ª Praça começa em 03/07/2024 às 13h51min, e termina em 23/07/2024 às 13h50min.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data.

São Paulo, 17 de junho de 2024.

Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Digitei,

Eu, \_\_\_\_\_, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

---

**ANDRÉ AUGUSTO SALVADOR BEZERRA**  
**JUIZ DE DIREITO**

